PUBLICADO EM 17/12/1996
Cordista

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO, RESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 154 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana a Srª RAULITA DE CARVALHO FABER.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana à Srª RAULITA DE CARVALHO FABER, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 12 de dezembro de 1996.

Jorge Barenco
Presidente